



PROJETO DE LEI Nº 005/2025

SÚMULA: Altera o artigo 17, o artigo 18, e o artigo 29, do Título I, Capítulo V e Capítulo VII, da **Lei nº 756**, de 02 de dezembro de 2014, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, fixa remuneração de Cargo em Comissão, altera carga horária do Cargo Efetivo símbolo AP03, e, cargo efetivo símbolo AA01, estabelecida na Lei nº 1094/2023, de 09 de fevereiro de 2023, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, fixando para tanto o valor das respectivas remunerações dos Cargos Comissionados, que integram os Cargos em Comissão descritos no Artigo 17, do Título I, Capítulo V, passando a constar no Anexo III, os respectivos cargos com as remunerações a seguir:

- Cargo de Diretor-Presidente com a remuneração de símbolo CG01;
- Cargo de Assessoria Superior com a remuneração de símbolo CG02;

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 18, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 18 - Os ocupantes de cargos comissionados farão jus aos vencimentos constantes do Anexo III, da tabela de vencimentos.”

Art. 3º - Altera a Carga Horária dos cargos efetivos símbolo AA01 (Suporte Básico), passando o referido cargo a ser de 40 (quarenta) horas semanais e AP03 (Técnico Legislativo), passando o referido cargo a ser de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719, ☎(43.92003-3627) CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Nova Santa Bárbara – Paraná

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2.025.

ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente


WILSON RODRIGUES DA CRUZ
Vice-Presidente


ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO
Primeira-Secretária


PEDRO HERCULANO DA SILVA
Segundo-Secretário

(ANEXO I)

[illegible]

ANALISTA GERENCIAL COMISSIONADO	40	2	ÚNICA		
---------------------------------------	----	---	-------	--	--

QUADRO DE FUNÇÕES
(ANEXO II)

a) CARGO AGENTE DE OPERAÇÕES

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
1	SUORTE OPERACIONAL	AO1
2	EXECUÇÃO OPERACIONAL	AO2

b) CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
1	SUORTE BÁSICO	AA01
2	SUORTE EXECUTIVO	AA02

c) ANALISTA PROFISSIONAL

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
ÚNICA	ADVOGADO	AP01
ÚNICA	CONTADOR	AP02
ÚNICA	TÉCNICO LEGISLATIVO	AP03

d) TELEFONISTA

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
ÚNICA	SERVIÇOS DE TELEFONIA	ST01

e) ANALISTA GERENCIAL (COMISSIONADO)

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
ÚNICA	DIRETOR PRESIDENTE	CG01
ÚNICA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CG02

Tabela de Vencimentos

Anexo (III)

I) CARGOS COMISSIONADOS - ANALISTA GERENCIAL - (40 Horas Semanais)

CARGO	REMUNERAÇÃO		
DIRETOR PRESIDENTE		R\$ 4.500	
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		R\$ 3.000	

RELAÇÃO CARGO/REFERENCIA/FUNÇÃO

(Anexo IV)

SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	REFERÊNCIA	FUNÇÃO
Agente de Operações Operações	1	Suporte Básico Operacional
Agente de Operações	2	Execução Operacional
Assistente de Administração	1	Suporte Básico
Assistente de Administração	2	Suporte Executivo
		Contador
Analista Profissional	1	
Analista Profissional	1	Advogado
Analista Profissional	1	Técnico Legislativo
Telefonista	Única	Serviços de Telefonia
Analista Gerencial	Única	Diretor Presidente Assessoramento Superior